



D.O.E.

Edição 278
Segunda-Feira,
13 de Agosto de 2018
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Elainy Machado Lino

Procuradoria Geral

Fernanda Valadão Escudini

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Thiago Gomes Borges

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ely Corrêa

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Osmar Caiana Vieira Menezes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Bruna Araújo Siqueira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Victor Mauro Cruz

Controladoria Geral Interna

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Josemar Violante Cordeiro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Pedro Luis Guarino Barroso

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Reginaldo Lopes Carvalho

PORTARIA Nº 524, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Cria a Comissão Especial para realização de auditoria técnica nas obras públicas de ampliação e reforma das quadras poliesportivas do Município, objeto do contrato 004/2014.

O **Prefeito do Município de São Fidélis**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de criação de comissão para realização de vistoria técnica das obras públicas de ampliação e reforma das quadras poliesportivas do Município;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da análise e elaboração de laudo técnico conclusivo sobre o estado das referidas obras;

CONSIDERANDO o artigo 618 do Código Civil Brasileiro, bem como as normas do ordenamento jurídico pátrio que regem os contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial para vistoria e auditoria técnica das obras públicas de ampliação e reforma das quadras poliesportivas municipais Humberto Maia (Centro), Laje (5º Distrito), Tabua (3º Distrito) e Cambiasca (5º Distrito), que será composta pelos seguintes integrantes:

I - Jorge William Pereira Cabral - Arquiteto Urbanista - CAU/RJ nº A130282-5, matrícula 14.984/9;

II - Marcelo Diniz de Matos Azevedo - Superintendente de Convênios - matrícula 14.985/6;

III - Wender Camilo Gusmão - Engenheiro Civil - CREA/RJ, matrícula 14.863/9;

IV - Gilberto da Silva Pereira Neto de Assis - Engenheiro Civil - CREA/RJ 2009144213, matrícula 15.013/5;

V - Roberta Ellem Maia Azevedo - Engenheira Civil - CREA/RJ 2014133362, matrícula 14.984/8.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis/RJ, 13 de agosto de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
- Prefeito -

